

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 8 , DE 07 DE MARÇO DE 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 063 - 12.361.0150.1040.0000 Construção de Unid. Escolares - Ens. Fundamental..
148.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 068 - 12.361.0150.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de março de 2013

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL